



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2466/2022

SÚMULA: Exonera servidor público do Município de Guapirama e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do Inciso VII do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 269/2011, 680/2018 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora, **Bianca Roberta Couto**, matrícula 765-0, brasileira, residente e domiciliada em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.701.774-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 105.086.269-43, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a partir de 05 de agosto de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 05 de agosto de 2022.


EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal